

Portaria nº 042/2014

De 14/07/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **2º Semestre do 2º Período Legislativo (ano de 2014)** – Legislatura 2013/2016, nas seguintes datas:

SESSÕES	DATAS
1ª	04 de agosto de 2014
2ª	18 de agosto de 2014
3ª	01 de setembro de 2014
4ª	15 de setembro de 2014
5ª	06 de outubro de 2014
6ª	20 de outubro de 2014
7ª	03 de novembro de 2014
8ª	17 de novembro de 2014
9ª	01 de dezembro de 2014
10ª	15 de dezembro de 2014

Art. 2º. Todas as Sessões Ordinárias definidas no artigo 1º da presente Portaria se realizarão no Plenário Comendador *Luiz Grandi*, no período noturno.

Art. 3º. No horário de verão as Sessões acontecerão as 20 (vinte) horas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário